

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES
"A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 025/2017 – DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA
OBRAS DE REFORMA DOS ESCRITÓRIOS DA DESO, NOS MUNICÍPIOS DE
MALHADOR, SANTA ROSA DE LIMA E PIRAMBU, NO ESTADO DE SERGIPE.**

Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **fevereiro** de **2018** às **15 (quinze)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor **SILVIO DE PINA SANTOS**, portador do RG nº 1.049.574-6 SSP/SE, representando a empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Informamos que apesar de devidamente convocadas para essa sessão, as licitantes **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** não se fizeram representar. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As licitantes **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** foram consideradas classificadas no certame. A empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi classificada com a Proposta Comercial de menor valor global. Informamos que conforme determinação do item 6.3 alínea "b", 5º inciso, concomitantemente com os subitens 7.5.17 a 7.5.19 do Edital, o valor global da licitante **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi alterado de **R\$ 265.546,43 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 247.943,24 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, bem como pelo mesmo motivo o valor global da licitante **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** foi alterado de **R\$ 335.680,66 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 329.378,90 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes através de publicação desta ata no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br), quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise a expirar em 26/02/2018. Nada mais havendo a constar, eu, (assinado), na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão, representante da licitante presente e em seguida publicada no site desta DESO. Aracaju, 19 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO:

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente

Roberto Santos Barros Junior
Membro

Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:

SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

SILVIO DE PINA SANTOS

(lydianne@spsengenharia.com)